



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº 63.278 de 14 de Julho de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7366/2020, **RESOLVE**:  
**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 8.957, de 02 de dezembro de 2021, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Julho de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 63.278 de 14 de Julho de 2023

| Item | Cadastro | Colaborador             | Cargo                           | Admissão   |
|------|----------|-------------------------|---------------------------------|------------|
| 01   | 34052    | ANTONIO CARLOS DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I | 27/10/2015 |

